



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 392/2024**

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTÃO.

**CONTRATADA:** CONTEC ASSESORIA CONTABIL E EMPRESARIAL, CNPJ: 20.444.606/0001-23.

**OBJETO:** Contratação de empresa de assessoria contábil para encaminhamento na Receita Federal do Brasil de documentação, para obtenção de CND de obra de construção civil.

**PROCEDIMENTO LEGAL:** Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 950,00.

**PAGAMENTO:** Integral

**PRAZO:** Imediato

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2655 - 333903905000000 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - SEME

Portão/RS, 30 de outubro de 2024.

DELMAR  
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por  
DELMAR HOFF:26886081004  
Dados: 2024.10.30 11:33:10  
-03'00'

---

**DELMAR HOFF**  
Prefeito Municipal

Portão/RS, 23 de outubro de 2024

À

Prefeitura Municipal de Portão  
GIANFRANCO CONSOLI

Atendendo solicitação de V.Sa. Temos o prazer e honra de submeter a vossa apreciação a presente proposta para prestação de serviços de Assessoria Contábil no Âmbito de Aferição de obra e emissão de CND, conforme solicitação:

OBRA: Construção de Ginásio Escolar na EMEF Visconde de Mauá.

ÁREA DE CONSTRUÇÃO: 980,40 m2 (Alvenaria).

ENDEREÇO: Rua Buriti, nº 100, Bairro Portão Velho, Portão/RS.

PROPRIETÁRIO: Município de Portão/RS – EMEF Visconde de Mauá

Valor dos Serviços: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)

Atenciosamente.

**OCIMAR AUGUSTO**

**KAEFER:43424538000**

Assinado de forma digital por OCIMAR  
AUGUSTO KAEFER:43424538000  
Dados: 2024.10.23 12:52:00 -03'00'

**CONTEC ASSESORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA**

**CNPJ 20.444.606/0001-23**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**CONTEC ASSESORIA CONTABIL E EMPRESARIAL**, CNPJ 20444606000123, Endereço - AVENIDA BRASIL 718 SALA 112 CENTRO PORTAO RS.

30 de outubro de 2024, às 11:15:36

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **eeb8e38b7680461afd5bf4d1bd0a33a6**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **CONTEC ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA**

CNPJ base: **20.444.606/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos que, aos 30 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 28/12/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **31270783**  
Autenticação: **41591965**



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.444.606/0001-23  
**Razão Social:** CONTEC ASSES CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA  
**Endereço:** - AV BRASIL 718 SALA 112 - / - / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/10/2024 a 21/11/2024

**Certificação Número:** 2024102401382175972883

Informação obtida em 30/10/2024 11:16:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
20.444.606/0001-23  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
12/06/2014

NOME EMPRESARIAL  
CONTEC ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
CONTEC ASSESSORIA CONTABIL

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas  
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
AV BRASIL

NÚMERO  
718

COMPLEMENTO  
SALA 112

CEP  
93.180-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
PORTAO

UF  
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
contec@contecases.com.br

TELEFONE  
(51) 3562-5165

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
12/06/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/10/2024 às 11:17:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONTEC ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.444.606/0001-23

Certidão nº: 75272991/2024

Expedição: 30/10/2024, às 11:18:39

Validade: 28/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONTEC ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.444.606/0001-23**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:

**0021703-31.2014.5.04.0334 - TRT 04ª Região (4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO)**

### **Total de processos: 1.**

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em virtude de inadimplência perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE  
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 30/10/2024

Município de Portão - Saldo da Despesa 2655

Município de Portão - Saldo da Despesa 2655

Dados da Dotação

**Descrição:** SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
**Categoria:** 333903905000000  
**Orgão:** 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
**Unidade:** 3 - ENSINO REGULAR - MDE  
**Dotação Principal:** 530 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
**Fonte Recurso:** 20 - M D E

Contabilidade

**Crédito:** 1.971.741,25  
**Orçamento:** 1.753.500,00  
**Especial:** 0,00  
**Extraordinário:** 0,00  
**Suplemento:** 750.000,00  
**Reduzido:** 0,00  
**Utilizado:** 2.506.362,48  
**Reserva:** 0,00  
**Total Disponível:** 116.902,61

Compras

**Solicitações tramitadas sem Licitação:** 23.771,66  
**Licitações sem OC:** 474.680,00  
**OC não empenhada:** 3.190,00  
**Total Disponível:** 113.712,61



## **JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe os artigos 72 e 75 II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Contratação de empresa de assessoria contábil para encaminhamento na Receita Federal do Brasil, para obtenção de CND de obra de construção civil. Justifica-se a escolha da contratada CONTEC ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 20.444.606/0001-23, no valor global de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação da contratada, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações nº 392/2024 por meio de Parecer Jurídico.

2. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizada por fornecedores do mesmo ramo de atividades. A escolha da contratada se deu pela apresentação do menor preço.

3. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação.

4. Com base no art. 70, III da Lei 14.133/2021 dispensamos parcialmente os documentos de habilitação econômica devido à contratação de entrega imediata e valor inferior a ¼ do limite para dispensa de licitação, bem como parecer jurídico acostado ao processo.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 30 de outubro de 2024.

RAFAEL DE  
ALMEIDA:82111308072

Assinado de forma digital por  
RAFAEL DE ALMEIDA:82111308072  
Dados: 2024.10.30 11:59:44 -03'00'

---

**Rafael de Almeida**  
**DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**